

Multiner S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2022

1. **Data, hora e local:** Realizada em 01 de novembro de 2022, às 09h00min, na sede social da Multiner S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.

2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 para a convocação da Assembleia na forma do § 4º do mencionado dispositivo, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas. 3. **Presenças:** A totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto ("Acionistas"). Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia foi declarada regularmente instalada. 4. **Mesa:** A presidência desta Assembleia será exercida pelo Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, que convidou o Sr. João Vítor e Aquino Codelo para exercer a função de Secretário. 5. **Ordem do dia:** Eleição de membro titular e seu respectivo suplente para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no art. 27 do Estatuto Social da Companhia. 6. **Deliberações:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, pela dispensa da leitura da matéria constante na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinarem e discutirem a matéria constante da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Acionistas: **6.1** Com relação ao único item ordem do dia, no que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas votantes, e sem quaisquer ressalvas, a eleição do membro titular do Conselho Fiscal da Companhia e de seu respectivo membro suplente abaixo mencionados, para exercício do mandato de 01 (um) ano ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2023, o que ocorrer primeiro: (i) como **membro titular**, o Sr. **José Luiz Petri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 05372327-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME nº. 758.947.427-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910; e seu respectivo **membro suplente**, o Sr. **Lucio Alves Figueiras**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 07.448.735-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 878.894.987-72, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. Cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse. Em virtude das eleições ora aprovadas, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) a **Sra. Cláudia Almeida Santos**, brasileira, contadora, casada, portadora da identidade nº 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/ME nº 818.542.856-53, como **membra titular**, eleita na assembleia geral ordinária da Companhia instalada e suspensa em 29 de abril de 2022 e reaberta e encerrada em 16 de maio de 2022; (b) o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/ME nº. 013.810.648-76, como **membro titular**, eleito na assembleia geral ordinária da Companhia instalada e suspensa em 29 de abril de 2022 e reaberta e encerrada em 16 de maio de 2022; (c) o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 105.056.268-29 como **membro titular**, eleito na assembleia geral ordinária da Companhia instalada e suspensa em 29 de abril de 2022 e reaberta e encerrada em 16 de maio de 2022; (d) o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3010401283 SSP/PC RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, como **membro titular**, e seu respectivo **membro suplente**, o Sr. **Paulo Euclides Bonzanini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8.902.128-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME 709.589.718-20, ambos eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia instalada e suspensa em 29 de abril de 2022 e reaberta e encerrada em 16 de maio de 2022; e (e) o Sr. **José Petri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 05372327-6 IFF/RJ, inscrito no CPF/ME nº. 758.947.427-49, como **membro titular**, e seu respectivo **membro suplente**, o Sr. **Lucio Alves Figueiras**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 07.448.735-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 878.894.987-72, ambos eleitos na presente data; todos para o exercício do mandato (i) 01 (um) ano ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2023, o que ocorrer primeiro. 5.2. Fica registrado que os materiais pertinentes à matéria constante da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia. 5.3. Por unanimidade de votos dos presentes sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente assembleia, autorizar, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia. 7. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. São Paulo, 01 de novembro de 2022. JUCESP nº 674.832/22-0 em 01/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>